



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº. 026/2014.

Em, 13 de junho de 2014.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 030/2013, PARA
CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO E ARTESÃO.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 030/2013, para Contratação de Psicólogo e Artesão, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 2.8, do Edital de Seleção nº. 043/2013, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 030/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 13 de junho de 2014.**

**SILVIA MARIA LSEK NUNES
Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 13 de junho de 2014.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração**